

Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)

Marcos Alan S. V. Ferreira 
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
E-mail: marcosalan@gmail.com

Rodrigo de Souza Framento
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
E-mail: rodrigoframento@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho visa compreender a disseminação da violência na região Norte do Brasil, fruto do conflito entre a organização criminosa Família do Norte e seu aliado, o Comando Vermelho (CV), contra o Primeiro Comando da Capital (PCC). A luta se insere na busca do domínio de uma rota internacional de drogas, a Rota do Solimões. O período de análise do conflito se deu entre outubro de 2016 e maio de 2019, início e a ápice desse conflito. A metodologia se baseou na análise qualitativa de um estudo de caso único referenciado pelo conceito de Atores Não-Estatais Violentos. Buscou-se aqui entender como a luta entre organizações criminosas impacta na paz no Norte do país e, para tal análise, baseou-se em entrevistas e fontes de mídia nacionais e internacionais, selecionadas segundo a técnica metodológica apropriada para este fim. Como conclusão, nota-se que a região sofreu com a ruptura do CV e do PCC, o que proporcionou um aumento na violência no Norte pela disputa da rota de tráfico. As diversas instâncias que representam o Estado se mostraram ineficazes em reverter o quadro de violência, além de serem inefetivas no esforço de dismantelar o crime organizado do país.

Palavras-Chave: Violência; Crime Organizado; Brasil; Região Norte; Facções Criminosas.

1. Introdução

Uma das principais portas de entrada de drogas para o Brasil, o Rio Solimões, encontra-se atualmente em disputa entre as três maiores organizações criminosas do país: a Família do Norte (FDN), como o apoio do Comando Vermelho (CV), e o Primeiro Comando da Capital (PCC) (Manso & Dias, 2018). A região Norte é uma das principais rotas de escoamento das drogas produzidas na América do Sul por um trajeto conhecido como Rota do Solimões. O rio

Solimões demarca a tríplice fronteira entre o Brasil, Colômbia e Peru, sendo os dois últimos grandes produtores de coca, e conseqüentemente, fornecedores de pasta base matéria-prima para a cocaína. Esta, por sua vez, entra para o país por meio do Rio, chegando até Manaus, o principal reduto da FDN.

Tendo em vista esse quadro, o objetivo desse trabalho é analisar como o conflito entre FDN e PCC está perturbando a paz social no Norte do Brasil. Utilizou-se neste caso como metodologia a análise qualitativa fundamentada em estudo de caso único: em particular, o conflito na região Norte pelo domínio da Rota do Solimões. Para tal análise, são utilizadas fontes de mídia nacional, selecionadas por meio de metodologia própria para o uso desse tipo de material. A delimitação temporal é de outubro de 2016, onde foram encontrados os primeiros indícios do conflito na região, até maio de 2019.

Dado o caráter exploratório da pesquisa, além das fontes acadêmicas complementadas por informações da mídia especializada, também foram realizadas entrevistas com o propósito de completar lacunas diante da ausência de estudos mais aprofundados, a exemplo de toda a existência e atuação da FDN e do próprio conflito, ambos de origem recente¹. Já para compor a metodologia de coleta de informações tendo como base a mídia, foi utilizada como referência as proposições de Öberg e Sollenberg (2011), que sugerem que fontes de mídia devem ser combinadas com entrevistas e análises de fontes secundárias do fenômeno estudado.

O trabalho está estruturado, além da introdução e conclusão, em três partes. Após essa introdução, trata-se do referencial teórico-conceitual sobre crime organizado como ator não-estatal violento. Posteriormente, será estudado a análise da estrutura das organizações criminosas que são foco desse estudo, o PCC e a FDN. Em seguida, será abordado o estudo de caso, com o estudo da violência que ocorreu no Norte do país com o objetivo de dominar a rota.

¹ Em março de 2018, foi entrevistado por telefone o jornalista Flavio Costa (UOL), selecionado por ser um dos principais jornalistas a cobrirem a crise de segurança que compõe esse estudo de caso. Adicionalmente, um dos autores conduziu entrevistas em janeiro de 2019 em Foz do Iguaçu junto a autoridades brasileiras do poder judiciário, Polícia Federal e Agência Brasileira de Inteligência. Todos eles solicitaram anonimato na disseminação dos conteúdos, fato que foi respeitado pelos autores visando a proteção destas fontes.

2. Atores Não-Estatais Violentos²

O termo atores não-estatais pode chamar a atenção tanto para os agentes que promovem quanto para os que impactam a paz social e as relações internacionais (Clapham, 2016; Wagner, 2009). Esses atores podem ser divididos em duas categorias, uma sendo as organizações internacionais e outra os atores privados (aqui incluindo ONGs, empresas, e grupos criminais) com uma grande variedade de atuação, alguns deles sendo reconhecidos pelo Estado (Wagner, 2009).

Figura aqui também os chamados atores não estatais violentos (ANEVs). Aydinli (2015) afirma que grande parte dos estudos que tratam desses atores apresenta uma tipologia que destacam alguns tipos, que podem ser divididos em: insurgentes e outros grupos militantes domésticos; *warlords*; gangues urbanas; milícias privadas e empresas militares; grupos terroristas e; organizações criminosas. A atuação desses atores não estatais na sua vertente violenta, tem sido de grande importância na América Latina, que sofre com níveis de criminalidade altíssimos, advindo principalmente de grupos organizados que tem como objetivo principal a produção, transporte e venda de drogas ilícitas. O problema se agrava, pois, esses grupos se aproveitam do espaço transnacional para proteção dos negócios, treinamento e troca de experiências.

Dos ANEVs apresentados, o crime organizado transnacional é o que será estudado nesse caso. O termo crime organizado denota o oposto aos crimes cometidos de maneira impulsiva (Von Lampe, 2015) e acontece quando mais de uma pessoa compõe o esquema, buscando maximizar os lucros e operar em segredo para se proteger da atuação do Estado e de concorrentes (Wennmann, 2015). O que o diferencia o crime organizado de outros atores não estatais violentos, para boa parte da literatura, é a limitada ou nenhuma reivindicação política, se unindo basicamente para trazer benefícios econômicos aos seus integrantes. Porém, Von Lampe afirma que em contextos específicos o crime pode se ligar com a política, como no caso da FDN, que se envolveu na eleição do governo do Amazonas e o próprio PCC, que nasceu de uma pauta política ligada a defesa dos direitos humanos nos presídios de São Paulo (Avila,

² O foco do presente trabalho está diretamente ligado a violência provocada pelas organizações criminosas no caso citado, não sendo abordado, então, a violência estrutural e cultural propostos por Johan Galtung. Para mais sobre esse assunto, ver Ferreira (2019).

2014; Ferreira, 2019; Von Lampe, 2015). Assim, não é precisa a definição de que o crime organizado carece de fins políticos, mas é consenso que o principal objetivo é a obtenção de lucros.

O crime organizado pode ser visto, segundo Von Lampe, por três dimensões. A primeira tem a ver com suas atividades, onde os crimes caem em três categorias: crimes baseados na provisão de bens e serviços ilegais (tráfico de drogas e pornografia infantil), crimes predatórios (roubo e furto) e crimes baseados na ausência de um Estado efetivo, cumprindo então o seu papel. A segunda dimensão é da sua estrutura, onde os criminosos podem se conectar de três maneiras possíveis: relações de mercado independentes entre fornecedores e compradores; interações entre membros de uma organização que seguem as mesmas regras e; interações baseadas em rede onde ambas as partes tomam decisões de maneira independente, mas que estão vinculados por laços sociais. Por último, temos a governança ilegal, onde o crime organizado desempenha suas ações de maneira mais parecida com o governo, ao invés de cometer crimes predatórios ou baseados no mercado (Von Lampe, 2015; Wennmann, 2015). As categorias criadas pelo autor não são excludentes. Pelo contrário, espera-se que haja uma sobreposição dessas categorias no mundo real.

Finalmente, cabe salientar que a estrutura do crime organizado pode ter um caráter transnacional. Isto ocorre quando o crime extrapola a imposição territorial estatal e atua na oferta e demanda pelos bens e serviços ilegais para além das fronteiras soberanas de um dado país. Além disso, o crime organizado transnacional (COT) integra suas práticas e infraestruturas comerciais ao comércio legal, desde o envio de drogas dentro de cargas lícitas até a lavagem de dinheiro (Wennmann, 2015). Nesse contexto, as organizações criminosas têm capacidade de degradar a paz principalmente por meio dos conflitos gerados pela busca do domínio territorial e pelo mercado de ilícitos. Os grupos aqui estudados, PCC e FDN, são exemplos cristalinos desse grande problema para a paz social brasileira.

Assim, a paz, ao contrário do que ainda se pensa, não está restrita somente ao ambiente internacional relativo à guerra entre as nações, mas também como um fenômeno social interno de cada uma delas (Galtung, 1969). Essa visão é crucial para esse estudo de caso, visto que não se apresenta como uma guerra entre Estados e tampouco uma guerra civil. É um caso que

envolve a atuação de três atores não estatais violentos (ANEVs), no choque violento entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e a Família do Norte (FDN), apoiada pelo Comando Vermelho (CV).

3. Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN): Uma Breve Introdução

A presente seção apresenta introdutoriamente as duas organizações criminosas que fazem parte da análise principal deste artigo, a Família do Norte e o Primeiro Comando da Capital. Com origens temporal, espacial e contextual distintas, esses dois grupos entraram em choque recentemente para o domínio de uma das principais rotas de tráfico do país, a Rota do Solimões.

3.1. Primeiro Comando da Capital

O PCC surgiu em 1993, na casa de Custódia de Taubaté, um movimento de indignação contra o massacre do Carandiru (1992) e pelo fato de que o diretor, depois do massacre, ter ido para Taubaté e tentado impor a mesma política de agressão e violação aos direitos humanos (Marques, 2010). O grupo adota atualmente uma estrutura celular, com vários níveis intermediários, tanto para dificultar investigações quanto para responder ao crescimento do grupo. Atualmente é sabido que o PCC trouxe a pacificação dos presídios paulistas, pois além de dominar as unidades carcerárias, os mecanismos de regulação do PCC conseguiram levar os detentos a agir pela racionalidade econômica, o que levou a hegemonia da organização no sistema prisional (Dias, 2011; Manso & Dias, 2018; Marques, 2010).

Nas prisões, o PCC se coloca acima dos presos como a autoridade mediadora de conflitos. Assim, procede a um julgamento que se coloca, pelo menos no discurso, como imparcial e impessoal e impõe seu veredicto, na qual a punição deve ser executada por um membro que tem essa função específica. Tornaram-se comuns formas de punição como suspensão, exclusão ou humilhação, o que parece ter sido o motivo para a trajetória decrescente dos homicídios do Estado de São Paulo. Esse contexto de “paz criminosa” acaba por legitimar cada vez mais a facção, por demonstrar sua capacidade de gestão e de mediação de conflitos

entre membros e não-membros, o que justifica a busca de perfis mediadores para compor os quadros da facção (Dias, 2011; Manso & Dias, 2018).

Um dos principais símbolos do poder do grupo é o transbordamento dos julgamentos (conhecidos como debates) das prisões para as ruas, onde se regula crimes violentos, roubos, brigas e até mesmo infidelidade conjugal (Birol & Junior, 2011). Os debates funcionam de maneira parecida ao que ocorre nos presídios e nas regiões onde o PCC domina e são vistos de maneira positiva pela população, visto que falta a presença efetiva do Estado nesses locais em forma do policiamento e da aplicação da lei e justiça (Birol & Junior, 2011; Ferreira, 2019). Os debates são símbolo do poder e consolidação do grupo, atuando não só de forma a ferir ou matar, mas como elemento mediador que só é possível com sua expansão e monopolização (Ferreira, 2019). Assim, o PCC cumpre o papel que o Estado é incapaz de atuar, sendo um ANEV com monopólio da violência direta e que aplica seu próprio código de conduta, policiamento e justiça em determinados espaços sociais, tais como presídios e bairros periféricos da Grande São Paulo.

No que tange à sua estrutura, a literatura diverge sobre o funcionamento do PCC (ver Feltran, 2018; Manso & Dias, 2018). No entanto, sabe-se que o grupo tem quatro estratos hierárquicos: o primeiro composto pela Sintonia Fina Geral, que tem a decisão final nas ações mais importantes do grupo. O segundo estrato é composto pelas sintonias, responsáveis pelos assuntos operacionais do dia-a-dia, que poucas vezes ascendem à Sintonia Fina Geral, demonstrando o caráter descentralizado que foi promovido pelo grupo. Essas sintonias têm duas divisões: as geográficas, que são responsáveis pela atuação do ANEV em determinado local e; as sintonias setoriais, que exercem funções especializadas para a dinâmica de organização do grupo, como a responsável pelas rifas, pagamento dos advogados e tráfico de drogas específicas como maconha e cocaína. O terceiro e o quarto escalão estão nas subdivisões das sintonias geográficas, onde se cria um conjunto de posições hierárquicas decrescentes até chegar ao nível de controles dos bairros ou das prisões (Manso & Dias, 2018).

Sobre sua atuação transnacional, acredita-se que antes de 2006 o grupo já operava nas fronteiras do Paraguai, Peru e Colômbia. Atualmente, o grupo opera uma das maiores rotas de tráfico do mundo, partindo dos países produtores, atravessando o Brasil, principalmente via

Paraguai até o porto de Santos, distribuindo a droga no país e exportando-a principalmente para Europa, África e Ásia (Ferreira, 2019). Em entrevista a um dos autores deste artigo, um alto oficial da inteligência brasileira afirmou em janeiro de 2019, na condição de anonimato, que o PCC tem forte atuação na Bolívia e controle de boa parte do sistema carcerário do Paraguai. No entanto, o grupo tem dificuldades de se aliar com grupos colombianos por conta da ligação do FDN com os criminosos daquele país.

3.2. Família do Norte

A Família do Norte (FDN) é a terceira maior organização criminosa do país e só foi amplamente investigada graças a Operação “*La Muralla*”, instaurada em 20 de maio de 2014 e concluída em 19 de janeiro de 2016 pela Polícia Federal no estado do Amazonas. Dado esse contexto, inexistem estudos acadêmicos que se aprofundem nos meandros da organização, o que justifica uma abordagem exploratória do ANEV através da triangulação de dados que partem do relatório final da operação supracitada (Polícia Federal [PF], 2016), combinadas com entrevistas e fontes de imprensa.

O que se descobriu na referida operação foi que o ANEV nasceu da aliança entre Gelson Lima Carnaúba (apelidado de G) e José Roberto Fernandes Barbosa (Zé da Compensa). Após cumprirem suas penas em presídios federais pelo país, ambos voltaram para Manaus com o intuito de criar uma organização criminosa (PF, 2016). Flávio Costa, em entrevista, afirmou que o grupo foi criado entre 2006 e 2007, em reação às pretensões de controle do PCC na Rota do Solimões (Costa, 2018). Um dos primeiros passos foi a criação do estatuto do grupo, que deixa bem claro o caráter hierárquico da organização, dado que todas as decisões devem passar pelo aval dos dois fundadores. No segundo escalão estariam criminosos conhecidos como Roque, Copinho, Nanico e João Branco. Juntos, os dois escalões formam o conselho e tomam todas as principais decisões da organização criminosa (PF, 2016).

Sobre o estatuto, em 2013, o Portal do Holanda (2013), baseado em Manaus, divulgou uma notícia de que após a apreensão de um integrante da FDN, foi achado um documento que continha as regras do grupo. Os dois primeiros artigos do documento dizem respeito aos pilares do grupo, “liberdade, respeito, luta, justiça e união”, elementos com bastante similaridade ao

proceder (código de conduta) do PCC (ver Feltran, 2018). No quarto, afirma que os conselhos são compostos por 23 pessoas, entre eles o presidente, vice-presidente, porta-voz e tesoureiro. No sétimo e oitavo, há a proibição da entrada de criminosos de outros estados onde já exista uma facção, de agressões e de roubo entre os integrantes do grupo, morte de inocentes e de membros sem a consulta do conselho. No nono e décimo, acarreta em expulsão os membros que cometerem uma falta grave e morte para faltas “super graves”. No penúltimo, se declara uma organização progressista e unida e no último reflete sobre a luta contra o sistema prisional³.

Em um movimento parecido com o do PCC, a organização amazonense vem buscando exercer o controle dos seus membros por meio de um cadastro, composto por nome, bairro e tipo de crime que é especializado, recebendo então um número de cadastro na facção. Além disso, o integrante deve estar diretamente ligado a um dos líderes supracitados. Assim como na organização paulista, os membros também devem contribuir mensalmente para o financiamento do grupo. Sozinha, essa contribuição geraria um capital de R\$ 100 mil por mês, dinheiro usado para financiar as ações e amenizar as precárias condições dos presos ligados à facção (PF, 2016).

Os principais líderes do ANEV controlam regiões geográficas e pontos de venda de droga na cidade de Manaus, onde levam seus negócios de maneira autônoma, mas sempre contribuindo para os negócios comuns da FDN. Cada um desses líderes é responsável por uma equipe, tendo sido identificadas pelo menos quatro, onde atuam, por exemplo, no assassinato de inimigos ou de afiliados em falta, que só pode ocorrer depois do aval da cúpula central (PF, 2016).

Há também lideranças dentro dos presídios, indicados pela facção e responsáveis por gerir todo o ambiente de acordo com as regras do ANEV e aplicar punições, caso seja necessário. Esses líderes também contam com subordinados, a fim de garantir o cumprimento das regras no local. Assim, o grupo conseguiu dominar os presídios e se disseminar também para outros estados do Brasil, baseando seus negócios na Rota do Solimões onde começa na

³ É necessário ser ressaltado que como a própria chamada da notícia mostra, parece ser na verdade o estatuto do Comando Vermelho, que também é usado pela facção amazonense. Apesar de no início do documento ressaltar a origem do CV, ao decorrer utiliza-se a sigla F.D.N.C.V., em possível alusão às siglas das duas facções.

tríplice fronteira com o Peru, Colômbia e com Tabatinga, chegando até Manaus por meio do Rio Solimões (PF, 2016).

De maneira similar ao PCC, existe na FDN o que se chama na mídia de tribunal do crime, que decide, por meio do conselho, sobre questões de assassinato, roubos violentos, sequestros e tortura. Esses tribunais regulam os crimes que podem ser cometidos, podendo inclusive decretar morte em caso de descumprimento, gerando uma forte regulação sobre os crimes que podem ser cometidos nos locais onde sua atuação é efetiva, inclusive como medida para atrair menos atenção das forças de segurança (PF, 2016).

Assim, a FDN opera uma rota que apesar de menos central que a rota caipira, tem pelo menos três vantagens: maior proximidade com os principais produtores de folha de coca e cocaína do mundo (Bolívia, Peru e Colômbia); pouca fiscalização, que é dificultada por ser uma fronteira molhada e de densa vegetação e; maior proximidade com mercados de distribuição e consumo da América Central e do Norte. O grupo exerce grande controle sobre o tráfico na cidade de Manaus, pois é exigido que qualquer droga que chegue ali deva ser apresentada ao conselho do ANEV, que determina seu valor de repasse e o preço de revenda aos distribuidores que atuam nas regiões da cidade (PF, 2016).

Ao analisar ambas organizações à luz de Von Lampe (2015) e sua taxonomia acerca das três dimensões das organizações criminosas, nota-se que entre as *atividades* dos dois grupos estariam os crimes baseados na provisão de bens ilegais, especialmente a droga; a *estrutura* se baseia na interação de seus membros sob a égide de um estatuto que regula suas ações, cada qual com suas especificidades; ambos exercem *governança ilegal*, fazendo-se valer da ineficácia do Estado em promover justiça social em áreas altamente desprovidas de políticas públicas.

4. O conflito pelo controle da Rota do Solimões

A ruptura entre as duas principais organizações criminosas do país, PCC e CV, iniciou uma disputa principalmente em mercados onde os dois grupos atuavam conjuntamente, como no Norte e no Nordeste. Poucos meses após a ruptura, houve uma série de movimentações nos presídios nortenhos. Portanto, o artigo aqui terá como foco principal estudar o caso de como os

conflitos ocorreram dentro dos presídios. Salienta-se que o conflito representa a primeira instância de disputa entre as organizações criminosas e o domínio ali é capaz de determinar que grupo seja capaz de se impor nas ruas e controlar uma das rotas de tráfico mais importantes do mundo.

4.1. Outubro de 2016: os primeiros indícios do conflito

Conforme relatado por um membro da ABIN em entrevista em janeiro de 2019, era evidente em meados de 2016 a melhor organização e estruturação do PCC, que fizera do grupo um forte candidato a controlar a rota de tráfico do Solimões. Notando a força do inimigo, o CV, aliado da FDN, se antecipa e rompe o acordo antes existente entre as duas facções criminosas. Seria notório nos meses seguintes a forte violência que se seguiria a tal rompimento, retratada nas inúmeras mortes, torturas e mutilações entre membros do PCC e FDN.

No dia 16 de outubro de 2016, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista, aconteceu o primeiro confronto que se tem notícia entre o Comando Vermelho/Família do Norte e Primeiro Comando da Capital após a ruptura entre ambos. Presos do pavilhão 14, com facas, pedaços de pau e chaves de fenda, invadiram a ala de número 12 e mantiveram cerca de 100 familiares dos presos, em sua grande parte mulheres visitando seus companheiros (Avendaño, 2016; Marques & Oliveira, 2016).

Sete corpos foram empilhados e queimados, dois foram decapitados e um foi morto por perfurações e pauladas (Alves, Carmo & Dall'agnol, 2016). De acordo com a Secretaria de Justiça e Cidadania da cidade, seis presos foram feridos sem risco de morte e nenhuma fuga foi registrada. A penitenciária, maior do estado, tinha capacidade para 700 presos, mas abrigava mais de 1.400 detentos, monitorados por cerca de sete a nove agentes penitenciários (Gama, 2016).

O secretário Uziel Castro revelou que o motim aconteceu por determinação das lideranças do PCC para atacar os presos do CV. A sua hipótese é reforçada pelo fato de que entre os mortos, estavam os dois principais nomes do grupo carioca no estado, Waldiney Alencar Souza e Leno Rocha de Castro (UOL, 2016). Horas depois do ocorrido em Boa Vista, foi registrado um confronto semelhante na Penitenciária Ênio Pinheiro, em Porto Velho,

Rondônia. (Avendaño, 2016). Esta teria sido uma resposta ao confronto anterior, onde os detentos colocaram fogo em colchões na madrugada e com a fumaça, oito presos acabaram por morrer por asfixia (Morais & Zuim, 2016).

O Pavilhão B da penitenciária teve pelo menos uma das celas completamente incendiada e, no total, seis presos ficaram gravemente feridos. O então Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, afirmou que os incidentes foram “pontuais” e que só seriam tomadas medidas se a situação persistisse. O presídio tinha capacidade para 400 detentos, mas no momento do conflito, havia 700 detentos (G1 Rondônia; Rede Amazônica, 2016). Segundo relatado, presos, possivelmente do CV, queriam invadir uma das alas para matar outros que pertenciam ao PCC (Rondoniagora, 2016).

Já nas ruas da capital acreana, entre 18 de setembro e 18 de outubro de 2016, pelo menos 21 pessoas foram vítimas de assassinato na cidade, todas com as mesmas características de execução. Já no dia 20 do mesmo mês, iniciou-se uma rebelião na penitenciária Francisco D'Oliveira Conde (FOC, Rio Branco, Acre), que deixou quatro mortos e 19 feridos, segundo o governo. (Nascimento, Melo & Marcel, 2016). O conflito foi entre o PCC e o Bonde dos 13 (facção local aliada ao grupo paulista) contra o Comando Vermelho (Arruda, 2016). Dois agentes penitenciários foram presos, por recair neles a suspeita de que teriam fornecido armas para a rebelião. Não se sabe se foram os mesmos dois feitos de reféns no momento do ocorrido (Melo & Marcel, 2016). Foram apreendidas duas pistolas e uma escopeta de calibre 12 em posse dos detentos (Alessi, 2016).

A noite do dia 20 foi ainda mais calamitosa nas ruas da cidade de Rio Branco. Um agente da polícia militar confirmou a morte de 10 pessoas nesse dia, quatro no presídio e seis pelas ruas da cidade. Também foi achada uma cabeça decapitada em um bairro da cidade (Muniz, 2016). A única medida estatal registrada para toda essa crise foi o destacamento de 500 soldados do exército, 200 deles para atuar na capital acreana e o restante em quatro cidades do estado com fronteira internacional (Rodriguez & Muniz, 2016).

Este conflito inicial, restrito mais ao CV e PCC, tomaria grandes proporções dois meses depois. Aliado do CV, o FDN tomaria a frente do mês de janeiro mais sangrento do sistema

prisional brasileiro. Não tardaria para testemunharmos a represália da facção paulista em um cenário de tensão que se mantém desde então.

4.2. Janeiro de 2017 e maio de 2019: crise permanente na região Norte do Brasil?

O massacre ocorrido no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), em Manaus, foi um dos capítulos mais nefastos da permanente crise de insegurança no país. Com 56 mortos, foi a terceira maior chacina ocorrida dentro do sistema penitenciário brasileiro, ficando atrás do Massacre ocorrido no Carandiru, em 1992, que deixou 111 mortos e da chacina de Altamira, em 2019 com 57 mortes⁴. Dada à gravidade do ocorrido, o Massacre foi o único que contou com uma investigação aprofundada, que gerou um inquérito com mais três mil páginas e foi entregue à justiça em Manaus. O jornalista Flávio Costa obteve acesso ao documento e relatou em entrevista que o COMPAJ é estratégico para o domínio da Rota do Solimões e dos pontos de venda de drogas em Manaus, o que poderia ser base para o monopólio do regional do grupo paulista (Costa, 2018).

No dia 1º de janeiro de 2017, os chefes da FDN se reuniram após a saída das visitas do presídio, e foi exigido que todos os presos se dirigissem as três áreas externas dos pavilhões enquanto outros integrantes renderam agentes e os usaram como escudo para dominar outros espaços. Dos 41 presos das celas especiais, onde os presos são mantidos fora do convívio geral por ameaça a sua vida, 19 morreram (Costa, 2017a). Posteriormente, os presos avançaram para a ala onde ficavam os presos que se declaravam do PCC, também isolados. Dos 27 presos que ali se encontravam, somente quatro conseguiram sobreviver; a causa das mortes foram asfixia, carbonização, degolamento ou tiros (Costa, 2017a).

Em posterior declaração, o então governador, José Melo, acusado de fazer um acordo com a FDN para a obtenção de votos, afirmou que “nenhum santo morreu” no massacre (G1 Amazonas, 2017a). O promotor Edinaldo Aquino Medeiros, que assinou a denúncia do ministério público sobre o massacre, afirmou que a ação da FDN ocorreu com o intuito de

⁴ Com relação à chacina no presídio de Altamira, Pará (julho/2019), apesar de se inserir na luta pelo domínio do tráfico na região Norte, por não envolver a FDN, não faz parte do escopo desse trabalho, fazendo-se necessário posteriores pesquisas para avançar nesse fenômeno.

buscar o domínio das prisões do estado, e conseqüentemente do tráfico de armas, drogas e demais crimes na região (D24AM, 2017).

Posteriormente, contabilizou-se 112 fugas do COMPAJ, sendo 48 recapturados até a manhã seguinte, além dos 72 que fugiram do Instituto Penal Antônio Trindade (Ipat). A hipótese é de que os presos das duas penitenciárias orquestraram suas ações para dividir as atenções das forças de segurança, que já se encontravam especialmente reduzidas por ser tratar de uma data festiva. O mesmo inquérito também revela que policiais e agentes de ressocialização facilitaram a entrada das armas usadas no massacre (Costa, 2017b).

Assim como na realidade do estado, que tem a maior taxa de superlotação do país, com 483,9% (Ministério da Justiça [MJ], 2017), o COMPAJ, maior presídio do estado, também estava superlotado, com 454 vagas, mas abrigando 1.224 detentos em dezembro de 2016. O Conselho Nacional de Justiça classificou o complexo como péssimo para fatores chave como ressocialização, assistência jurídica, educacional, social e de saúde. O presídio também não contava, até o momento do massacre, com detectores de metal e bloqueadores de sinal de celular (Maia, 2017).

Dada a dimensão do evento, este foi o único dos massacres que contou com uma investigação profunda, conduzida pelo Ministério Público do Amazonas. Concluída quase um ano depois, ela apontou falhas na comunicação entre a Polícia e a Secretaria de Administração Penitenciária, visto que esta já tinha recebido denúncias de que os presos estariam planejando a rebelião; problemas na execução das penas, visto que apenas um juiz despachava mais de 17 mil processos; falha do Ministério Público, ao designar apenas 2 promotores para os 17 mil processos e fiscalizar oito presídios e; falhas da direção penitenciária, pois concediam regalias aos presos (G1, 2019).

No dia 2 de janeiro, na Unidade Prisional do Puraquequara (UPP), quatro presos foram encontrados mortos, que de acordo com um portal local, todos eram ligados ao PCC e foram decapitados (G1 Amazonas, 2017b; Graça & Leal, 2017). Em resposta aos eventos nas duas penitenciárias, a Cadeia Pública Vidal Pessoa foi a reocupada com os membros do PCC a partir do dia 3 de janeiro, mesmo após ter sido desativada em concordância com a recomendação do

Conselho Nacional de Justiça, por não haver “condições mínimas para manter seres humanos ali” (Carvalho, 2017b).

Porém, a atitude não foi suficiente para impedir uma nova chacina. No dia 8, foi registrada a morte de quatro detentos, além da hospitalização de um e desaparecimento de dois prisioneiros. Na noite do mesmo dia, uma movimentação na cadeia acabou por deixar sete feridos. Segundo o Secretário de Administração Penitenciária, dos quatro detentos assassinados, três foram decapitados com objetos encontrados na prisão, o que demonstra que não houve sequer uma limpeza prévia para receber os detentos. Ele não soube explicar o motivo do ocorrido, visto que todos eram aparentemente da mesma facção⁵ (Lucas, 2017).

Segundo Rocinaldo Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Amazonas, não eram só membros do PCC que estavam na cadeia, mas também estupradores e membros em dívida com a FDN (Carvalho, 2017a). Silva também afirmou que só havia dois dos 10 agentes necessários para fazer o monitoramento da unidade e os presos não estavam separados por crime. Segundo ele, a cadeia, que tem mais de 100 anos, carecia de gestão, assistência social e limpeza (Lucas, 2017).

A ação da FDN em atacar os integrantes do PCC presos no COMPAJ não ficou sem resposta por parte do grupo paulista, que promoveu a terceira maior chacina da história do país. No dia seis de janeiro, a penitenciária de Monte Cristo (Boa Vista, Roraima) foi palco mais uma vez de mortes, dessa vez com 31 mortos contabilizados. Primeiramente, o governo do estado afirmou que as mortes foram uma reação do PCC ao ocorrido no COMPAJ. Porém, mais tarde, o secretário Uziel afirmou que, para simbolizar um ato de vingança, integrantes do PCC mataram estupradores e pessoas que resistiam aderir a organização (Valente et. al, 2017).

Também afirmou que dos 1.500 detentos, pelo menos um terço foram batizados pelo ANEV paulista (Valente et al, 2017). Informações preliminares apontaram que três dos mortos eram condenados por estupro e os demais eram rivais internos que haviam traído os demais, configurando o ocorrido como um acerto de contas (G1 Roraima, 2017).

O secretário-adjunto de Justiça e Cidadania, Major Francisco Castro apontou que houve uma separação dos membros do Comando Vermelho e do PCC. Os cerca de 300 filiados a

⁵ No mesmo dia, o G1 relatou que foram achados três corpos em estado avançado de decomposição no ramal de acesso ao COMPAJ. Nenhuma informação adicional foi encontrada (G1 AMAZONAS; G1 SÃO PAULO, 2017).

ANEV carioca foram para a cadeia pública da cidade e como o grupo paulista era mais numeroso, acabaram ficando na maior penitenciária do estado, onde ocorreram as mortes. Porém, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Roraima declarou que só foi feita a transferência dos líderes do CV para a cadeia pública, deixando os demais junto com a maioria dos batizados do PCC em Monte Cristo (Garcia, 2017).

Os presos ficam ali todos os dias sem sair das celas, em condições precárias de higiene, superlotadas e em estado de ócio. Desde o ocorrido em outubro, os agentes penitenciários só entram duas vezes ao dia, para levar comida, acompanhados por policiais militares e no caso de adoecimento de um interno, ele não tem assistência externa (Muñoz, 2017). O presídio tinha capacidade para 750 presos, mas comportava 1.475 pessoas, taxa de ocupação de quase dois presos para cada vaga. Desses, 64% ainda aguardavam por uma condenação, espera que pode durar até um ano (Valente et al, 2017).

Diferente de uma guerra, onde existe uma fricção constante entre duas partes opostas, o conflito entre organizações criminosas se organiza de maneira diferente. Ele se dá de maneira intermitente, isto é, com picos de extrema violência que rapidamente se dissipa para o patamar “normal”. Isso acontece por pelo menos três motivos. O primeiro deles é que um conflito permanente chamaria muita atenção da mídia, que por consequência pressionaria as forças de segurança a atuarem, certamente de maneira violenta; o segundo é que uma guerra prolongada atrapalha a venda das drogas, fazendo com que no longo prazo, essa guerra seja insustentável; o último é que, por questões operacionais, o crime organizado é incapaz de manter um conflito de maneira permanente diante de seu objetivo inicial de controle econômico de atividade ilícita, além de chamar grande atenção às autoridades nacionais. No entanto, tal impermanência não tem impedido novos picos de violência, novamente negligenciado pelas autoridades e com alto grau de brutalidade.

Assim aconteceu no COMPAJ novamente em 2019. Dois anos depois de um dos maiores massacres da história do sistema penitenciário brasileiro, em 26 de maio de 2019, no horário de visita do domingo, iniciou-se a luta entre internos, resultando na morte de 15 detentos. O secretário de Administração Penitenciária, Marcos Almeida, afirmou que as vítimas foram assassinadas por meio de asfixia e perfuração com escova de dente, muito deles mortos

na frente das próprias famílias. Ele também afirmou que não houve reféns, agentes feridos ou fugas (G1 Amazonas, 2019).

Até o dia 28, mais 40 mortes foram registradas em quatro presídios manauaras, onde três já tinham registrado distúrbios em 2017. Destas, 25 mortes ocorreram no Instituto Penal Antônio Andrade (IPAT), seis na Unidade Prisional de Purequequara (UPP), cinco no Centro de Detenção Provisória Masculino (CDPM 1) e mais quatro no COMPAJ, o que totaliza 55 mortes em cerca de 48 horas, todas em presídios da capital amazonense. A Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP) afirmou que a motivação para as mortes foi uma ruptura entre presos da mesma facção, muito provavelmente a Família do Norte. A ação coordenada entre os quatro presídios corroboraria a hipótese de acerto de contas dentro da própria organização (UOL, 2019). Porém, o Secretário de Segurança do Estado, Louismar Bonates, as mortes teriam ocorrido pela disputa entre duas organizações criminosas. (Prestes, 2019). Posteriormente foram transferidos os líderes das mortes para presídios federais.

O desencontro de informações entre as autoridades pode ser um indicativo de dois caminhos. O primeiro, seria a total incapacidade do estado amazonense de lidar com um conflito que envolve milhares—talvez milhões—de reais pelo controle de uma rota de tráfico de cocaína. Outro caminho é a proposital negligência do estado diante da população que é vitimada. A população carcerária, de uma maneira geral, está justamente entre aqueles que sofrem de uma histórica violência estrutural (ver Galtung, 1969) que impacta em grande medida a população periférica das grandes cidades brasileiras. Igualmente histórica é a violência contra estas populações, enraizadas em um autoritarismo que faz parte da história do país (ver Schwarz, 2019).

5. Considerações finais: Elementos de um conflito ainda em andamento

Esse estudo de caso prova a incapacidade das instâncias governamentais de, conjuntamente, prover segurança aos cidadãos da região, seja nos presídios, seja nas ruas das cidades. Todas as mortes ocorridas nos presídios deixam claro que quem possui o controle nesses locais são as organizações criminosas

O que se viu no caso aqui estudado é emblemático, dado que ao mesmo tempo em que esses grupos são capazes de criar um grande contexto conflituoso, também são capazes de gerar “paz”. Ao mesmo tempo em que o Primeiro Comando da Capital tem em seu estado de origem um papel importante no decréscimo nos índices de violência, nota-se que onde o PCC não é hegemônico é comum a explosão de um contexto conflituoso e altamente violento. Seja na região Norte, no estado do Ceará, ou em Goiás, o PCC é tanto capaz de gerar paz dentro dos presídios como também de eliminar um inimigo de forma extremamente cruel e espetacularizada.

No caso analisado, a ruptura entre o CV e o PCC, duas organizações com presença nacional, ocasionou uma onda de violência na região Norte do país. Após a obtenção do monopólio da Rota Caipira⁶ pelo grupo paulista, a Rota do Solimões se tornou estratégica para o grupo carioca e seu aliado, FDN, pois representa a única grande rota disponível no Brasil para a entrada e saída de drogas. Já para o PCC, dominá-la significa obter o monopólio virtual de toda a droga que entra no país, o que o colocaria em posição extremamente vantajosa frente a outras organizações criminosas não só no Brasil mas em toda a América do Sul. Tais organizações necessitariam negociar com o Primeiro Comando a fim de dar cabo ao comércio de entorpecentes. Esse domínio também faria, segundo Flávio Costa, parte dos objetivos regionais do grupo paulista. Segundo ele, o PCC almeja ser o maior grupo a negociar drogas na América do Sul e a posição estratégica da região Amazônica, por estar mais próximo dos mercados consumidores do Norte do continente, faz do domínio da região parte essencial desse plano.

A inação do Estado frente a tantas rebeliões e mortes nos presídios é um dos indicativos mais claros do nível de poder que as organizações criminosas atingiram no Brasil. Mais de uma centena de mortes nas prisões, incontáveis outras pelas ruas das cidades, destruição de bens públicos, rebeliões, fugas e incêndios demonstram a força que esses grupos têm em poder de instaurar o caos sem contramedidas do Estado que possam pelo menos mitigar o problema. Nos subúrbios, o Estado, por meio da garantia de segurança, saúde, educação, trabalho e outros

⁶ Principal rota para a entrada de drogas como a cocaína e maconha no Brasil, especialmente na região de Pedro Juan Caballero (Paraguai) e Ponta Porã (Mato Grosso do Sul), com destino aos principais mercados consumidores do Brasil e do mundo.

serviços, pouco atua, fazendo com que muitas vezes essas organizações sejam os responsáveis por ofertar esses serviços, exercendo assim o controle efetivo dos espaços supostamente públicos.

Salienta-se também que o estudo deste caso traz à tona que as lutas pelo domínio dos subúrbios dependem primeiramente do controle dos espaços carcerários, não por acaso o palco dos principais conflitos aqui apresentados. Para Costa, só haverá uma solução quando houver um vencedor nesse conflito, o que não teria relação alguma com a atuação efetiva do Estado no combate ao crime organizado (Costa, 2018). Já para um alto membro da Agência Brasileira de Inteligência entrevistado em janeiro de 2019, estes choques estão longe de terminar diante do controle ainda mantido pelo FDN na rota de tráfico do Norte do país.

Também é importante lembrar o crime organizado é um problema transnacional. A presença do PCC fora do Brasil já é conhecida há muito tempo, o que levou ao procurador do Paraguai, Hugo Volpe, a afirmar que a maior ameaça à segurança do país seja do ANEV paulista. Na Bolívia, interceptações deram conta de que uma das principais lideranças desse grupo fora da prisão, Fuminho, operava uma fazenda de coca no país. Assim, o grupo teria domínio não só sob a distribuição no estado de São Paulo e em outros locais onde domina, mas de todo o processo de produção e de transporte. Isso caracteriza um monopólio de toda a cadeia, da produção ao varejo.

Trazendo de volta os estudos sobre ANEVs e Crime Organizado, a disputa entre as organizações criminosas teria como objetivo estabelecer uma governança ilegal, que no cenário particular do Brasil, inicia-se com o domínio dos presídios para assim transbordar os limites das prisões. O domínio territorial dos subúrbios garante uma base operacional relativamente segura, visto que o Estado é inativo nessas áreas, e também garante um mercado consumidor para que esses grupos possam negociar as drogas.

Com esse domínio, os grupos podem se organizar estruturalmente das três formas estabelecidas por Von Lampe (2015). Dentro das organizações, todos devem seguir as mesmas regras e estão sujeitos a penalizações, mas para adquirir a droga do mercado internacional (como Colômbia), estabelece-se uma relação de mercado, onde os agentes de compra e venda são independentes. Para vender essa droga ao consumidor final, muitas vezes prevalece a

relação de rede, mas este, muitas vezes, é morador da área onde a organização criminosa atua. E caso esta droga seja remetida mais uma vez ao mercado internacional (como EUA e Europa), prevalece, mais uma vez as relações de mercado. Assim, as atividades das organizações não só deste estudo, mas de todo o país, depende inevitavelmente das atividades de governança e provisão de bens ilegais.

Todo esse crime, como se pode ver, é ancorado diretamente no cenário internacional. A Rota do Solimões é importante estrategicamente justamente pela sua posição duplamente privilegiada frente ao cenário regional. Primeiro, por estar próximo dos mercados produtores, em especial Colômbia. A logística é muito facilitada nessa rota, visto que é uma região de densas matas e rios navegáveis, pouca ou nula fiscalização e mais curta, em comparação a Rota Caipira. E segundo, por estar mais próxima dos mercados consumidores do Norte Global, em comparação a rota do Sul, facilitando assim o comércio.

Esse estudo ainda não é um caso completamente fechado, como é demonstrado pelas recentes movimentações no COMPAJ, em que não seus objetivos não estão claros, e também nas 57 mortes em Altamira, envolvendo o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital. Na verdade, os indícios são de que a disputa pode ficar ainda mais complicada, com três grandes grupos disputando o vasto território, com o apoio de várias outras organizações locais. Assim faz-se necessário o avanço das análises em torno deste tema, a fim de estabelecer análises e iluminar o caminho para possíveis soluções.

Referências

Alessi, G. (2016). *Acre vive noite de terror atribuída por autoridades à guerra entre facções*. Recuperado em 06/05/2018, de https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/21/politica/1477070073_785760.html.

Alves, M., Carmo, S. G., & Dall'agnol, C. (2016). *Rebeliões deixam ao menos 18 mortos em presídios no Norte*. Recuperado em 04/05/2018, de <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/10/1823433-briga-de-faccoes-deixa-12-mortos-em-presidio-de-roraima.shtml>.

Arruda, I. (2016). *Rebelião em presídio do AC deixa 4 mortos, 20 feridos e uma cidade assustada*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,rebeldiao-em-presidio-do-acre-deixa-ao-menos-3-mortos-e-20-feridos,10000083487>.

Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, v. 04, n. 02, novembro/2019, pp. 91-114.

Avedaño, T. C. (2016). *Rebeliões em prisões de Rondônia e Roraima deixam 18 mortos em menos de 24 horas*. Recuperado em 04/05/2018, de https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/17/politica/1476683609_511405.html?rel=mas.

Avila, C. F. D. (2014). Atores não-estatais violentos e a segurança internacional na América Latina: conjuntura e cenários prospectivos. *Meridiano 47-Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais*, 15 (145).

Aydinli, E. (2015). Assessing violent nonstate actorness in global politics: a framework for analysis. *Cambridge Review of International Affairs*, 28 (3), 424-444.

Birol, A. P. J., & Junior, A. D. R. (2011). The role of organized crime in informal justice systems: the brazilian case. *Uluslararası Güvenlik ve Terörizm Dergisi*, 59-80.

Carvalho, M. A. (2017a). *Cadeias têm nova tentativa de fuga e início de motim em Manaus*. Recuperado em 08/05/2018, de <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,cadeias-tem-nova-tentativa-de-fuga-e-inicio-de-motim-em-manaus,10000097717>.

_____. (2017b). *Governo do Amazonas reativa cadeia para abrigar 130 presos do PCC*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,governo-do-amazonas-reativa-cadeia-para-abrigar-130-presos-do-pcc,10000097793>.

Clapham, A. (2016). *Non-State Actors*. Oxford: Oxford University Press, Forthcoming.

Costa, F. (2018, março 20). Entrevista concedida a Rodrigo Fragmento.

_____. (2017a). *Massacre de Manaus começou com tiroteio com PM e terminou com festa regada a drogas*. Recuperado em 07/05/2018, de <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/12/tiroteio-com-pm-a-morte-de-velho-sabia-como-aconteceu-o-massacre-de-manaus.htm>.

_____. (2017b). *PMs e agentes vendiam armas para chefes de facção em presídio do massacre de Manaus*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/11/1934385-pms-e-agentes-vendiam-armas-para-facciao-em-presidio-de-massacre-no-am.shtml>.

D24AM. (2017). *Denúncia do MP-AM narra estupros e presos obrigados a comer olhos humanos no massacre do Compaj*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://d24am.com/amazonas/denuncia-do-mp-am-narra-estupros-e-presos-obrigados-comer-olhos-humanos-no-massacre-do-compaj/>.

Dias, C. C. N. (2011). Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. *Tempo Social*, São Paulo, 23 (2), 213-233.

Feltran, G. (2018). *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras.

Ferreira, M. A. S. V. (2019). Brazilian criminal organizations as transnational violent non-state actors: a case study of the Primeiro Comando da Capital (PCC). *Trends in Organized Crime*, 22 (2), 148-165.

Fulgêncio, C. (2016). *Rio Branco contabiliza ao menos 21 execuções nos últimos 30 dias*. Recuperado em 06/05/2018, de <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/10/rio-branco-contabiliza-ao-menos-21-execucoes-nos-ultimos-30-dias.html>.

G1. (2019). *'Em 2017, 56 presos foram assassinados em massacre no Compaj'*. Recuperado em 19/09/2019, de <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/05/27/massacre-em-2017-foi-o-maior-do-sistema-prisional-do-amazonas.ghtml>.

G1 Amazonas. (2019). *'Briga entre detentos deixa 15 mortos no Compaj, diz governo'*. Recuperado em 19/09/2019, de <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/05/26/briga-entre-detentos-resulta-em-15-mortos-no-compaj-afirma-seap.ghtml>.

_____. (2017a). *'Não havia nenhum santo' entre os mortos em rebelião, diz governador*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/nao-havia-nenhum-santo-entre-os-mortos-em-rebeliao-diz-governador.html>.

_____. (2017b). *Quatro presos são mortos em presídio na Zona Rural de Manaus*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/quatro-presos-sao-mortos-em-presidio-na-zona-rural-de-manaus.html>.

G1 Amazonas, G1 São Paulo. (2017). *Rebelião em cadeia pública deixa mortos em Manaus*. Recuperado em 22/05/2018, de <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/rebeliao-em-cadeia-publica-deixa-mortos-em-manaus.html>.

G1 Rondônia, Rede Amazônica. (2016). *Corpos dos 8 presos mortos em presídio de RO são liberados do IML*. Recuperado em 04/05/2018, de <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/10/corpos-dos-8-presos-mortos-em-presidio-de-ro-sao-liberados-do-iml.html>.

G1 Roraima. (2017). *31 presos são mortos em penitenciária de Roraima, diz governo*. Recuperado em 08/05/2018, de <http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2017/01/mais-de-30-presos-sao-mortos-na-penitenciaria-de-roraima-diz-sejuc.html>.

Galtung, J. (1969). Violence, peace, and peace research. *Journal of peace research*, 6 (3) 167-191.

Gama, A. (2016). *Briga entre facções deixa 10 presos mortos em penitenciária em Boa Vista, diz polícia*. Recuperado em 04/05/2018, de <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/10/17/briga-entre-faccoes-deixa-25-presos-mortos-em-penitenciaria-em-boa-vista-diz-policia.htm>.

Garcia, J. (2017). *Pelo menos 31 presos são encontrados mortos em prisão em Roraima*. Recuperado em 08/05/2018, de <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/06/pelo-menos-33-presos-sao-encontrados-mortos-em-prisao-em-roraima.htm>.

Graça, D., & Leal, V. (2017). *Quatro detentos do PCC são decapitados na Unidade Prisional do Puraquequara*. Recuperado em 22/05/2018, de <http://www.acritica.com/channels/manaus/news/quatro-detentos-do-pcc-sao-decapitados-na-unidade-prisional-do-puraquequara>.

Lucas, A. (2017). *Quatro detentos morrem em presídio reativado em Manaus*. Recuperado em 08/05/2018, de <https://oglobo.globo.com/brasil/quatro-detentos-morrem-em-presidio-reativado-em-manaus-20744822>.

Maior, D. (2017). *Prisão alvo de matança em Manaus foi considerada 'péssima' em inspeção*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1846387-prisao-alvo-de-matanca-em-manaus-foi-considerada-pessima-em-inspecao.shtml>.

Manso, B., & Dias, C. N. (2018). *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia.

Marques, A. (2010). “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica*, 14 (2) 311-335.

Marques, M., & Oliveira, V. (2016). *Bope entra em presídio de RR e liberta familiares feitos reféns*. Recuperado em 04/05/2018, de <http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/10/bope-entra-em-presidio-de-rr-e-familiares-feitos-refens-sao-liberados.html>.

Melo, Q., & Marcel, Y. (2016). *Carcereiros forneceram armas para rebelião no Acre, diz governo*. Recuperado em 06/05/2018, de <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/10/carcereiros-forneceram-armas-para-rebeliao-no-acre-diz-governo.html>.

Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional. (2017). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*.

Morais, H., & Zuim, L. (2016). *Briga entre facções rivais no presídio de RO tem 8 presos mortos*. Recuperado em 04/05/2018, de <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/10/briga-entre-faccoes-rivais-no-presidio-urso-branco-tem-8-presos-mortos.html>.

Muniz, T. (2016). *Em noite de rebelião e incêndios, Rio Branco tem mais de 10 mortes em 24h*. Recuperado em 06/05/2018, de <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/10/em-noite-de-rebeliao-e-incendios-rio-branco-tem-mais-de-10-mortes-em-24h.html>.

Muñoz, C. (2017). *Como o Brasil facilita o recrutamento de facções criminosas*. Recuperado em 8 maio, 2018, de <https://www.hrw.org/pt/news/2017/03/21/301504>.

Nascimento, A., Melo, Q., & Marcel, Y. (2016). *Rebelião em presídio no Acre deixa quatro mortos e 19 feridos*. Recuperado em 06/05/2018, de <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/10/apos-principio-de-motim-presos-fazem-rebeliao-em-presidio-no-acre.html>.

Öberg, M., & Sollenberg, M. (2011). Gathering Conflict Information Using News Resources. In: Höglund, Kristine; Öberg, Magnus (Org.). *Understanding peace research: methods and challenges*. Nova Iorque: Routledge, pp. 47-73.

Polícia Federal, Superintendência Regional no Amazonas, Delegacia de Repressão a Entorpecentes. (2016). *Operação La Muralla*.

Portal do Holanda. (2013). *Comando Vermelho tem estatuto apreendido em poder de traficante em Manaus*. Recuperado em 30/04/2018, de <http://www.portaldoholanda.com.br/amazonas/comando-vermelho-tem-estatuto-apreendido-em-poder-de-trafficante-em-manaus>.

Prestes, M. (2019). *'Manaus tem mais 40 detentos mortos depois de 15 assassinados no domingo'*. Recuperado em 20/09/2019, de <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/05/apos-15-assassinatos-mais-detentos-sao-achados-mortos-em-presidios-de-manaus.shtml>.

Rondoniagora. (2016). *Confira vídeo: Rebelião no Ênio Pinheiro acaba com 8 mortos*. Recuperado em 05/05/2018, de <https://www.rondoniagora.com/policia/confira-video-rebeliao-no-enio-pinheiro-acaba-com-8-mortos>.

Rodrigues, I., & Muniz, T. (2016). *Governo do Acre aciona 500 homens do Exército após tiroteio em presídio*. Recuperado em 06/05/2018, de <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/10/governo-do-acre-aciona-500-homens-do-exercito-apos-tiroteio-em-presidio.html>.

Schwarz, L. (2019). *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras.

Souza, F. (2017). *Polícia diz que agentes facilitaram massacre de presos em Manaus e indiciou 210 detentos*. Recuperado em 07/05/2018, de <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-41118908>.

UOL. (2016). *Guerra entre PCC e CV causou rebelião em vários presídios do país, diz secretário de RR*. Recuperado em 04/05/2018, de <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/10/17/guerra-entre-pcc-e-cv-causou-rebeliao-em-varios-presidios-do-pais-diz-secretario-de-rr.htm>.

_____. (2019). *'Nova tragédia carcerária no Brasil: 55 mortos em dois dias'*. Recuperado em 19/09/2019, de <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2019/05/28/nova-tragedia-carceraria-no-brasil-55-mortos-em-dois-dias.htm>.

Valente, R., Nunes, S., Carmo, S., & Sant'anna, E. (2017). *Confronto mata 31 presos em RR; essa é a 2ª maior matança após o Carandiru*. Recuperado em 08/05/2018, de <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1847511-33-presos-sao-mortos-em-penitenciaria-de-roraima-diz-secretaria.shtml>.

Von Lampe, K. (2015). *Organized crime: analyzing illegal activities, criminal structures, and extra-legal governance*. Sage Publications.

Wagner, M. (2009). Non-State Actors. In: WOLFRUM, Rüdiger (ed.). *Max Planck Encyclopedia of Public International Law*. Oxford: Oxford University Press.

Wennmann, A. (2015). *Crime and Conflict*. Birmingham: GSDRC.